

Ofício nº 248 (CN)

Brasília, em 3 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 946, de 2020), que “Extingue o Fundo do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Fundo PIS-Pasep), instituído pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975; transfere o seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975; e revoga a Lei Complementar nº 19, de 25 de junho de 1974”.

Encaminho, nos termos do § 6º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, a referida emenda, para exame dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SF/MS 04/ago/2020 11:20
Porto: 4553
Ass.: J. J. J. J.
O-19811
CN